



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 454 / 2023

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023"

O prefeito municipal de Fruta de Leite no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE para o exercício de 2023

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
05.01.01.04.123.0002.2026	33900000	93	39	15000000	1,00
06.02.01.13.391.0020.2031	33900000	14	39	15000000	1.640,00
06.02.01.13.391.0020.2031	33900000	36	39	15000000	3.600,00
08.01.01.27.812.0028.2037	31900000	04	11	15000000	1,00
10.01.01.18.541.0025.2046	33900000	30	39	15000000	1.050,00
14.01.04.10.304.0012.2089	33900000	39	36	15000010	1.000,00
14.01.04.10.304.0012.2089	33900000	39	30	16210000	1.000,00
14.01.05.10.303.0014.2092	33900000	39	30	16210000	1.000,00
16.01.01.22.122.0002.2094	33900000	36	30	15000000	1.000,00
Total:					10.292,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE 03 de Janeiro de 2023

NIXON MARLON GONCALVES DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, na forma da  
Lei Orgânica.  
Fruta de Leite/MG, 28 / 03 / 23

*Késia Santos Araújo*  
Secretária Adjunta de Planejamento  
Matrícula: 3211  
Prof. Mun. de Fruta de Leite-MG

**MUNICÍPIO DE** Assinado de forma  
**FRUTA DE** digital por MUNICÍPIO  
**LEITE:0161248** DE FRUTA DE  
**3000148** LEITE:01612483000148  
Dados: 2023.03.28  
14:29:57 -03'00'